



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

## EMENDA ao Projeto de PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 360 / 2025

### MODIFICATIVA

EMENDA ao Substitutivo nº 1 do PL nº 360/2025:

O Art. 2º do Substitutivo nº 1 ao PL nº 360/2025 passa a ter a seguinte redação, especialmente em relação ao art. 8º (a ler-se como 5º-C):

“Art. 2º Ficam inseridos os artigos 5º-A, 5º-B, 5º-C e 5º-D na referida lei, nos seguintes termos:

Art. 5º-A (...)

Art. 5º-B (...)

Art. 5º-C Para usufruir dos benefícios previstos nesta lei, o adotante receberá um certificado de adoção ou documento correspondente emitido para cada animal adotado que deverá ser apresentado sempre que o animal necessitar de atendimento, juntamente com identidade e comprovante de residência do tutor. Parágrafo único. O animal deverá ser devidamente microchipado e o número do registro deverá constar no certificado”.

Art. 5º-D (...) " (NR)

S/S., 22 de agosto de 2025

**Comissão de Justiça**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003900320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Comissão de Justiça** em 22/08/2025 14:22

Checksum: **45C35E321CE9AC310FDC9A800C5BB829113013F634B95DA78D22B8477B4BA405**

